



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 326/2020

Altera o Artigo 8º e os Anexos VII, X, XI da
Portaria SES nº 281/2020.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. – Alterar o Parágrafo Único do Artigo 8º e acrescentar o Parágrafo 2º ao mesmo artigo com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

§ 1º - Os recursos repassados para custeio de Hospitais, sob gestão municipal, deverão ter o Plano Operativo anexado ao Relatório de Gestão.

§ 2º - Aplicar-se-ão aos recursos repassados para investimento as regras da Portaria SES/RS nº 400/2016 quanto ao prazo, execução e prestação de contas”.

Art. 2º. – Alterar o nome do “Hospital São Roque” para “Hospital Roque Gonzales”, município de Caibaté-RS, constante no Anexo VII da Portaria SES nº 281/2020.

Art. 3º. –Excluir do Anexo XI o Hospital Nossa Senhora de Fátima de Alpestre/Sociedade Médica de Alpestre LTDA, valor da emenda R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), visto tratar-se de entidade sem CNES ou de caráter privado.

Art. 4º. – Acrescentar no Anexo X transferência no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) do Fundo Estadual de Saúde – FES para o Fundo Municipal de Saúde – FMS de Alpestre-RS, para custeio das ações de enfrentamento ao Covid.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de maio de 2020.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde